

Protocolo 160/2022

De: Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS Lançado por Giovane S. - FAPS

Para: FAPS-CONAD - Conselho Administrativo

Data: 09/09/2022 às 18:07:40

Setores (CC):

FAPS-CONAD, FAPS-ADM

Setores envolvidos:

FAPS, FAPS-CONAD, FAPS-ADM

Atas do FAPS

Boa tarde, segue anexa a Ata nº 09/2022-FAPS para assinatura eletrônica, conforme reunião ocorrida na tarde de hoje, dia 09/09/2022, a partir das 14h40.

—

Atenciosamente,

Giovane Sampaio da Silva

Presidente do FAPS

Portaria nº 11.791/2022

Anexos:

Ata_09_2022_FAPS_Reuniao_CONAD.pdf

Ata nº 09/2022-FAPS

1 Aos nove dias do mês de setembro de 2022, às 14h39min, na Sala
2 dos Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico
3 Pórzio, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Administrativo do FAPS, designado pela
4 Portaria nº 11791/2022, tendo participado o Presidente, Giovane Sampaio da Silva
5 e os conselheiros: Angélica Pinheiro de Camargo, Darlan da Rosa Aires e Jocelaine
6 Luiz Sampaio Madeira, presente também, a servidora Milene da Rosa Dutra, tendo
7 por **pautas**: sugestão de reorganização dos conselhos a ser encaminhada ao
8 Executivo e ao SIMPIM; deliberação acerca de declaração de justificativa para a
9 não elaboração da política de investimentos no período de 2014 a 2021; curso
10 gratuito de preparação de conselheiros para a certificação exigida na Portaria
11 SEPTR nº 9907/2020, nos dias 21, 22 e 23/09 em Pelotas, pela AGIP e Grid
12 Investimentos em parceria com a PrevPel; deliberação a respeito dos processos de
13 habilitação dos conselheiros, para finalidade de cumprimento dos requisitos legais
14 dados na Portaria SEPTR nº 9907/2020.

15 Iniciou a explanação o Presidente, falando da **sugestão de**
16 **reorganização dos conselhos** a ser encaminhada ao Executivo e ao SIMPIM
17 sugerindo que sejam feitas novas indicações de maneira a deixar a organização
18 dos conselhos mais alinhada com os objetivos da gestão. A sugestão é que se
19 reorganize os conselhos da seguinte forma: para compor o Conselho
20 Administrativo, Giovane Sampaio da Silva e Raquele Noble Rodrigues como
21 titulares, e Angélica Pinheiro de Camargo e Cristiane Oliveira dos Santos como
22 suplentes, indicados pelo Executivo; Mareni Valente Gregório, Kauane Lopes de
23 Ávila e Heimi Proença Hessel como titulares, e Jocelaine Luiz Sampaio Madeira,
24 Vinícius Stein Schultz e Thiago da Cunha Bessa como suplentes, indicados pelo
25 SIMPIM. Para o Conselho Fiscal: Darlan da Rosa Aires como titular e Márcio Duarte
26 Garcia como suplente indicados pelo Executivo; e Fábio Souza das Neves e Milene
27 da Rosa Dutra, como titulares, e Vagner dos Santos Silveira e Marco Aurélio dos
28 Santos Farias, como suplentes, indicados pelo SIMPIM. E para compor o Comitê
29 de Investimentos, ao invés de nova designação, a sugestão é utilizar-se do
30 dispositivo previsto na Lei Municipal nº 4424/2021, Art. 30, § 3º, que permite ao
31 Executivo designar os próprios integrantes do Conselho Administrativo para a
32 função de membros do Comitê de Investimentos, tendo em vista a dificuldade de
33 se encontrar servidores suficientemente qualificados que possam vir a ser
34 habilitados para integrar o Comitê de Investimentos. Assim sendo, a sugestão é
35 para que componham o Comitê de Investimentos: Raquele Noble Rodrigues e

1 Cristiane Oliveira dos Santos, titular e suplente, respectivamente, já tendo sido
2 indicadas pelo Executivo; e Kauane Lopes de Ávila e Heimi Proença Hessel como
3 titulares e Vinícius Stein Schultz e Thiago da Cunha Bessa como suplentes,
4 indicados pelo SIMPIM. Quando consultados, os conselheiros aprovaram a
5 sugestão e deliberou-se pelo encaminhamento de ofício ao Executivo e ao SIMPIM
6 contendo a sugestão de reorganização dos conselhos para que o Executivo possa
7 providenciar a publicação de Portaria oficializando a alteração.

8 Com relação à **regularização do Demonstrativo da Política de**
9 **Investimentos** junto ao CADPREV, o Presidente explicou que, de acordo com o
10 que foi recomendado pela empresa Athena Atuarial, é necessário o envio de uma
11 declaração justificando por que não foi feito o envio dos demonstrativos nos
12 períodos adequados. A declaração foi lida e colocada para deliberação dos
13 conselheiros, que aprovaram para assinatura e envio à empresa Athena Atuarial
14 para que proceda a regularização dos demonstrativos no CADPREV.

15 Prosseguiu o Presidente explicando que será realizado na cidade de
16 Pelotas, nos dias 21, 22 e 23 de setembro, um **curso gratuito**, presencial, com a
17 finalidade de **preparação dos conselheiros** para realizar a **prova de certificação**
18 exigida para os membros de conselhos deliberativos e Comitê de Investimentos,
19 realizado pela AGIP e Grid Investimentos, em parceria com a PrevPel. Explicou a
20 importância da certificação, que se trata de uma exigência legal trazida pela
21 Portaria SEPTR nº 9907/2020, que todos os conselheiros deverão possuir a
22 certificação específica para a função da qual foram designados e que o curso
23 preparatório é importante para tomar conhecimento dos conteúdos que caem na
24 prova de certificação. Consultados, os conselheiros que têm interesse em participar
25 do curso nessas datas são: Jocelaine Sampaio e Darlan Aires, sendo que o
26 município deverá providenciar os recursos necessários para a participação dos
27 conselheiros, tais como transporte e diárias. Foi solicitado que o presidente, embora
28 já tenha participado de um curso, acompanhe a comitiva durante a realização deste.
29 A conselheira Angélica Pinheiro manifestou que é inviável a sua participação nestas
30 datas. Serão posteriormente consultados os demais integrantes dos conselhos a
31 fim de determinar o número de pessoas que efetivamente poderão participar.

32 Dando continuidade às pautas previstas, passou-se à **análise dos**
33 **processos de habilitação dos conselheiros** com a finalidade de cumprimento
34 dos requisitos legais dados na Portaria SEPTR nº 9907/2020. Estando aptos para
35 análise os processos dos conselheiros: Darlan da Rosa Aires, Cleusa dos Santos
36 Doro, Jocelaine Luiz Sampaio Madeira, Jonesglei Garcia Rosa, Giovane Sampaio
37 da Silva, Cristiane Oliveira dos Santos, Angélica Pinheiro de Camargo, Raquele

1 Noble Rodrigues, Fábio Souza das Neves, Eloy Lima de Almeida, Veimar da Silva
2 Rodrigues, Thiago da Cunha Bessa, Marco Aurélio dos Santos Farias, Ana Paula
3 Garcia Cardoso Oliveira, Heimi Proença Hessel, Kauane Lopes de Ávila e Vagner
4 dos Santos Silveira. A análise foi realizada conforme a **Resolução CONAD/FAPS**
5 **nº 01/2022**, previamente aprovada pelos conselhos, devendo observar os
6 requisitos legais conforme consta naquele instrumento.

7 Os processos foram analisados da seguinte forma:

8 Processo nº 002 – **Giovane Sampaio da Silva**: o servidor é
9 designado para a função de conselheiro administrativo, além de ter sido eleito como
10 Presidente do FAPS, portanto, enquadrando-se na posição de dirigente, o processo
11 foi analisado pelos membros Angélica Camargo, Darlan Aires e Jocelaine Sampaio,
12 foi constatado que os requisitos exigidos com relação às certidões de antecedentes,
13 à experiência profissional e à formação superior foram cumpridos, emitindo-se
14 parecer favorável à habilitação deste conselheiro.

15 Processo nº 003 – **Darlan da Rosa Aires**: o servidor é designado para
16 a função de conselheiro administrativo, tendo sido analisado pelos membros
17 Angélica Camargo, Giovane Sampaio e Jocelaine Sampaio, foi constatado que os
18 requisitos exigidos foram cumpridos, emitindo-se parecer favorável à habilitação
19 deste conselheiro.

20 Processo nº 005 – **Cleusa dos Santos Doro**: a servidora é designada
21 para a função de conselheira administrativa, tendo sido analisado por todos os
22 conselheiros presentes, foi constatado que os requisitos exigidos foram cumpridos,
23 emitindo-se parecer favorável à habilitação desta conselheira. Observe-se que a
24 servidora deixará de integrar os conselhos, conforme a sugestão de reorganização.

25 Processo nº 006 – **Jocelaine Luiz Sampaio Madeira**: a servidora é
26 designada para a função de conselheira administrativa, tendo sido analisado pelos
27 membros Angélica Camargo, Darlan Aires e Giovane Sampaio, foi constatado que
28 os requisitos exigidos foram cumpridos, emitindo-se parecer favorável à habilitação
29 desta conselheira.

30 Processo nº 008 – **Cristiane Oliveira dos Santos**: a servidora é
31 designada para a função de conselheira administrativa, tendo sido analisado por
32 todos os conselheiros presentes, foi constatado que os requisitos exigidos foram
33 cumpridos, emitindo-se parecer favorável à habilitação desta conselheira.

34 Processo nº 009 – **Angélica Pinheiro de Camargo**: a servidora é
35 designada para a função de conselheira administrativa, tendo sido analisado pelos
36 membros Darlan Aires, Giovane Sampaio e Jocelaine Sampaio, foi constatado que

1 os requisitos exigidos foram cumpridos, emitindo-se parecer favorável à habilitação
2 desta conselheira.

3 Processo nº 010 – **Raquete Noble Rodrigues**: a servidora é
4 designada para a função de conselheira administrativa, tendo sido analisado por
5 todos os conselheiros presentes, foi constatado que os requisitos exigidos foram
6 cumpridos, emitindo-se parecer favorável à habilitação desta conselheira.

7 Processo nº 011 – **Fábio Souza das Neves**: o servidor é designado
8 para a função de conselheiro fiscal, tendo sido analisado por todos os conselheiros
9 presentes, foi constatado que os requisitos exigidos foram cumpridos, emitindo-se
10 parecer favorável à habilitação deste conselheiro.

11 Processo nº 012 – **Eloy Lima de Almeida**: o servidor é designado
12 para a função de conselheiro fiscal, tendo sido analisado por todos os conselheiros
13 presentes, foi constatado que os requisitos exigidos foram cumpridos, emitindo-se
14 parecer favorável à habilitação deste conselheiro. Observe-se que o servidor
15 deixará de integrar os conselhos, conforme a sugestão de reorganização.

16 Processo nº 014 – **Veimar da Silva Rodrigues**: o servidor é
17 designado para a função de conselheiro administrativo, tendo sido analisado por
18 todos os conselheiros presentes, foi constatado que os requisitos exigidos foram
19 cumpridos, emitindo-se parecer favorável à habilitação deste conselheiro. Observe-
20 se que o servidor deixará de integrar os conselhos, conforme a sugestão de
21 reorganização.

22 Processo nº 015 – **Thiago da Cunha Bessa**: o servidor é designado
23 para a função de conselheiro fiscal, tendo sido analisado por todos os conselheiros
24 presentes, foi constatado que os requisitos exigidos foram cumpridos, emitindo-se
25 parecer favorável à habilitação deste conselheiro.

26 Processo nº 016 – **Marco Aurélio dos Santos Farias**: o servidor é
27 designado para a função de conselheiro fiscal, tendo sido analisado por todos os
28 conselheiros presentes, foi constatado que os requisitos exigidos foram cumpridos,
29 emitindo-se parecer favorável à habilitação deste conselheiro.

30 Processo nº 017 – **Ana Paula Garcia Cardoso Oliveira**: a servidora
31 é designada para a função de membro do comitê de investimentos, tendo sido
32 analisado por todos os conselheiros presentes, foi constatado que os requisitos
33 exigidos foram cumpridos, emitindo-se parecer favorável à habilitação desta
34 conselheira. Observe-se que a servidora deixará de integrar os conselhos,
35 conforme a sugestão de reorganização.

36 Processo nº 020 – **Heimi Proença Hessel**: a servidora é designada
37 para a função de membro do comitê de investimentos, tendo sido analisado por

1 todos os conselheiros presentes, foi constatado que os requisitos exigidos foram
2 cumpridos, emitindo-se parecer favorável à habilitação desta conselheira.

3 Processo nº 021 – **Kauane Lopes de Ávila**: a servidora é designada
4 para a função de membro do comitê de investimentos, tendo sido analisado por
5 todos os conselheiros presentes, foi constatado que os requisitos exigidos foram
6 cumpridos, emitindo-se parecer favorável à habilitação desta conselheira.

7 Processo nº 022 – **Vagner dos Santos Silveira**: o servidor é
8 designado para a função de membro do comitê de investimentos, tendo sido
9 analisado por todos os conselheiros presentes, foi constatado que os requisitos
10 exigidos foram cumpridos, emitindo-se parecer favorável à habilitação deste
11 conselheiro.

12 Processo nº 023 – **Jonesglei Garcia Rosa**: o servidor é designado
13 para a função de conselheiro administrativo, tendo sido analisado por todos os
14 conselheiros presentes, foi constatado que os requisitos exigidos foram cumpridos,
15 emitindo-se parecer favorável à habilitação deste conselheiro. Observe-se que o
16 servidor deixará de integrar os conselhos, conforme a sugestão de reorganização.

17 Em síntese, foram considerados **plenamente habilitados** 12 (doze)
18 conselheiros: Darlan Aires, Jocelaine Sampaio, Giovane Sampaio, Cristiane
19 Oliveira, Angélica Pinheiro, Raquele Rodrigues, Fábio das Neves, Thiago Bessa,
20 Marco Aurélio Farias, Heimi Hessel, Kauane Lopes e Vagner Silveira. Foram
21 considerados habilitados, mas **deixarão de integrar os conselhos** 5 (cinco)
22 servidores: Cleusa Doro, Jonesglei Rosa, Eloy de Almeida, Veimar Rodrigues e
23 Ana Paula Cardoso. Por fim, **deixou-se de analisar** os processos de 5 (cinco)
24 servidores, os quais ainda se encontram no prazo regulamentar para apresentar
25 alguma das certidões exigidas: Fernando Teixeira, Janice Moraes, Mareni Gregório,
26 Márcio Garcia e Vinícius Schultz.

27 **Cientes das ações**, as informações tratadas foram registradas nesta
28 ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os
29 participantes, através da plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura
30 Municipal de Pinheiro Machado, mediante acesso pessoal e individual para
31 efetivação da assinatura eletrônica. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-
32 se a presente ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiomachado.1doc.com.br/> >



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DC8-15FB-62C7-A2F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANE SAMPAIO DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-42) em 09/09/2022 18:08:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MILENE DA ROSA DUTRA (CPF 029.XXX.XXX-25) em 12/09/2022 08:47:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGÉLICA PINHEIRO DE CAMARGO (CPF 025.XXX.XXX-02) em 12/09/2022 11:51:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELAINE LUIZ SAMPAIO MADEIRA (CPF 708.XXX.XXX-20) em 12/09/2022 18:56:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARLAN DA ROSA AIRES (CPF 004.XXX.XXX-04) em 13/09/2022 12:54:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheimachado.1doc.com.br/verificacao/0DC8-15FB-62C7-A2F8>